

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira, entidade com regime de instituição particular de solidariedade social, pessoa coletiva n.º 503480169, com sede na Rua Armando Soares, n.º 80, freguesia de Nespereira, concelho de Cinfães, representada por António Cláudio Semblano de Oliveira, portador do Cartão de Cidadão n.º 10211998, contribuinte n.º 212737163, na qualidade de Presidente, adiante abreviadamente identificada por Primeira Outorgante;

_____, residente em _____, portador do Bilhete de Identidade n.º _____, contribuinte fiscal n.º _____, adiante abreviadamente identificado por Segundo Outorgante;

_____, residente em _____, portador do Bilhete de Identidade n.º _____, contribuinte fiscal n.º _____, adiante abreviadamente identificado por Terceiro Outorgante;

Celebram entre si, livremente e de boa fé, o presente contrato de prestação de serviços, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula I

O Primeiro Outorgante compromete-se a prestar ao Segundo Outorgante Serviços de Apoio Domiciliário (SAD) previstos no Regulamento Interno desta Instituição e de acordo com este, a prestação de serviços terá início em _____.

Cláusula II

Constitui objeto do presente contrato:

1. A prestação dos seguintes serviços:
 - a. Alimentação
 - b. Higiene habitacional
 - c. Tratamento de Roupas
 - d. Higiene pessoal e conforto

2. O cliente pretende ainda acompanhamento nas seguintes atividades complementares:
 - a. Acompanhamento, recreação e Convívio
 - b. Cuidados de Enfermagem especializados (medição da tensão arterial)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

Cláusula III

Pelos serviços prestados pelo SAD o cliente e/ou família pagará mensalmente ao 1º Outorgante a quantia de _____ (_____) que incluirá os serviços definidos anteriormente todos os dias da semana, bem como ao fim de semana.

- a) Esta quantia será paga mensalmente até ao dia 10 do mês a que se refere, podendo ser paga através da modalidade escolhida pelo cliente/familiar prevista no regulamento interno.
- b) A quantia fixada neste contrato poderá ainda ser alterada de acordo com a prestação de outros serviços, bem como com todas as alterações aos rendimentos auferidos de pensões.

Cláusula IV

No âmbito do presente contrato, o 1.º Outorgante compromete-se a prestar serviços no domicílio que se situa no lugar de Portela, freguesia de _____.

Cláusula V

O cliente ou o seu familiar declara que tem conhecimento do Regulamento Interno do SAD, nomeadamente dos seus direitos e deveres.

Cláusula VI

O Terceiro Outorgante compromete-se a prestar toda a assistência necessária ao cliente para além do horário de funcionamento do serviço.

Cláusula VII

A prestação do SAD cessará quando se verificarem uma das seguintes situações:

- a) Não efetuarem o pagamento da participação mensal no tempo e lugar próprios;
- b) Sempre que os clientes ou familiares não aceitarem as orientações prestadas pelos serviços quanto ao funcionamento do SAD;
- c) Quando o cliente ou família manifestar, por escrito, interesse em cessar o Serviço de Apoio Domiciliário.

Cláusula VIII

O acompanhamento dos serviços prestados pelo SAD será da responsabilidade da Técnica de Educação Social que resolverá as questões relacionadas com o funcionamento diário e encaminhará as restantes questões para a Direção.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

Cláusula IX

Os outorgantes gozam dos direitos e estão sujeitos às obrigações constantes do Regulamento Interno da resposta social, em anexo ao presente contrato e que dele faz parte integrante.

Cláusula X

As partes desde já acordam que o foro competente para dissolver quaisquer conflitos surgidos no âmbito do contrato agora celebrado é o tribunal judicial da comarca de Cinfães.

O presente contrato tem o seu início em _____, vigorando por tempo indeterminado, até que qualquer das partes denuncia à outra, nos termos contratualmente previstos, caducando, ainda, por falecimento do Segundo Outorgante.

O presente contrato é elaborado em três exemplares, devidamente assinados e rubricados, destinando-se um a cada um dos Outorgantes.

Cláusula XI

Em tudo o omissis regulará a legislação aplicável.

Nespereira, ___ de _____ de 20__.

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____

O Terceiro Outorgante _____

Anexo: Declaração da tomada de conhecimento do Regulamento Interno

Declaração de Tomada de conhecimento do Regulamento Interno

Eu, _____, portador do Bilhete de Identidade n.º _____, contribuinte fiscal n.º _____, residente em _____, na qualidade de (Cliente), declaro que li e/ou tomei conhecimento de todos os artigos constantes no Regulamento Interno, bem como me comprometo a aceitar as suas orientações.

Por ser verdade, assino a presente declaração que será anexa ao contrato de prestação de serviços celebrado com a Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira.

Nespereira, __de _____ de 20__
